



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TERMO DE ADITIVO Nº 018/2025

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

Pelo presente instrumento, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu **Presidente, Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, RG nº 2.591.286-7, CPF nº 254.159.158-69, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GUARD CORP SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.077/0001-30, com sede na Avenida Ultramarino nº 426, Bairro Lauzane Paulista, na cidade de São Paulo/SP, representada pelo Sr. **ANDERSON CLAYTON DE ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade RG. nº 33.720.728-10 e inscrito no CPF sob o nº 218.046.198-41, celebram o presente termo de aditamento, nos seguintes termos:

1ª) Fica repactuado o contrato 20/2024, firmado entre as partes que a presente subscrevem, **para adicionar 01 (um) posto de vigilância**, que prestará os serviços no período diurno e noturno, conforme as regras constantes do Termo de Referência e demais partes integrantes da RQ n.º 07-04-01/2023.

2ª) Com a inclusão do posto de vigilância prevista na cláusula anterior, o valor global pactuado sofrerá acréscimo de R\$ 287.357,28 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), que corresponde ao incremento de 9,08% (nove inteiros e oito centésimos percentuais) ao montante originalmente pactuado.

3ª) As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.37, do orçamento vigente.

4ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas originais do contrato nº 20/2024, constantes da RQ nº 07-04-01/2023, e que não contrariem o presente instrumento.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente termo de aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, ____ de _____ de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ANDERSON CLAYTON DE ALBUQUERQUE
Representante
GUARD CORP SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:
